

Justiça em

Edição 70
Ano XIII - abril 2019

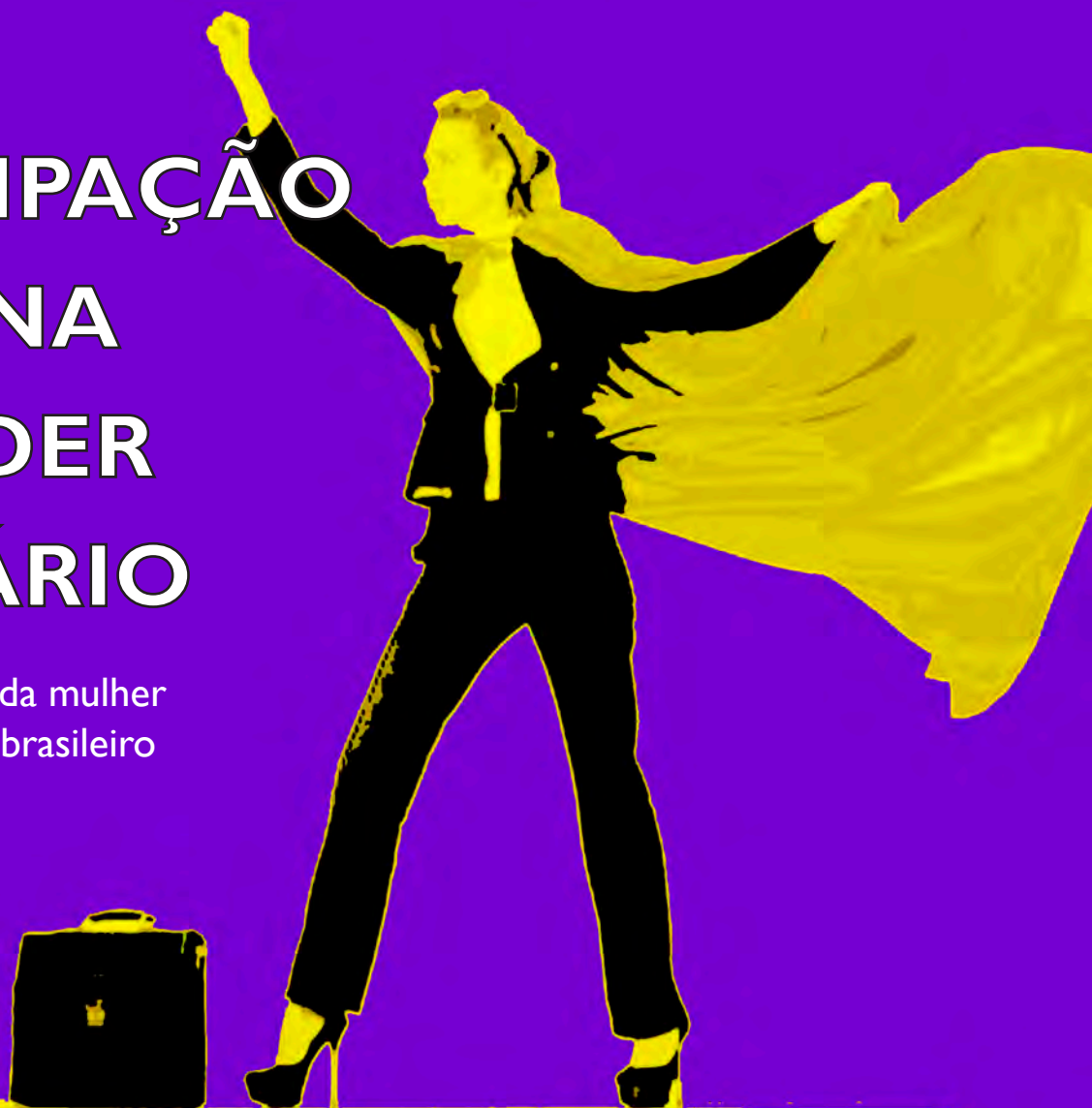


REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

Conheça a realidade da mulher
no Judiciário Federal brasileiro



NESTA EDIÇÃO

Startups e o serviço público

Polos de gestão regionais

Brigada de incêndio
em Andradina

Audiência de custódia com
dependentes químicos

Consórcio de ideias

Infertilidade

TRIMESTRE INTENSO

Chegamos à edição de número 70 da Justiça em Revista e nesse segundo periódico do ano já temos muitas realizações que queremos compartilhar com nossos leitores. O primeiro trimestre da Justiça Federal foi intenso e produtivo.

Primeiramente, destacamos a bem sucedida implantação da primeira fase do projeto de digitalização de processos, ocorrida na Seção Judiciária de São Paulo, com 26 milhões de cópias digitalizadas no prazo de 5 meses, a partir de uma força-tarefa dos servidores da primeira instância e do TRF3, iniciada no ano passado, que permitiu digitalizar alto percentual dos processos físicos cíveis e previdenciários, elevando significativamente o grau de virtualização de processos.

No dia 1o de março, o relatório do “Projeto Rede de Processamento Judicial Eletrônico” foi entregue para a presidência do TRF3. O projeto foi elaborado após ampla discussão e revisão com juízes e servidores da Seção Judiciária de São Paulo, cujo relatório final procurou contemplar diversos pontos de vista das Subseções Judiciárias do estado. Já no dia 18 de março, o TRF3 lançou o “PJe Criminal”, expandindo o Processo Judicial Eletrônico gradativamente para as ações de natureza criminal nas subseções judiciais de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Em um futuro próximo, todas as classes de ações na Justiça Federal da 3ª Região tramitarão eletronicamente, permitindo maior agilidade na prestação jurisdicional.

A Administração Central passou a ter mais transparência e agilidade no acesso de relatórios gerenciais, graças à equipe de Gestão de Dados que vem trabalhando na coleta, tratamento e disponibilização de informações para auxiliar os gestores na tomada de decisão, principalmente nas questões relacionadas ao orçamento da instituição. Os relatórios estão na intranet, em “Gestão de Dados”, “Projetos”, “Portal de Relatórios Gerenciais”. Nessa página é possível obter diferentes relatórios, dentre eles, o consumo de água e energia elétrica, perfil de servidores e o controle de contratações. Dar transparência aos relatórios de gestão possibilita o planejamento administrativo de curto, médio e longo prazo, fundamental para a gestão sobretudo em tempos de forte crise orçamentária.

Outra grande conquista para a Seção Judiciária de São Paulo foi a criação da nova Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN. A nova área, subordinada à Secretaria Administrativa, uniu os núcleos já existentes de Comunicação Social, Biblioteca e Escola de Servidores em uma única estrutura, acrescentando o núcleo de Incubadora de Projetos Tecnológicos, que serão norteados pelas seções de sustentabilidade, aproximando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030 da ONU às nossas políticas públicas, e o Laboratório de Inovação (IJusP Lab), como força propulsora da adoção dos valores da inovação

no nosso serviço público. A Subsecretaria foi criada com o objetivo de formar equipes multidisciplinares para promover trabalho colaborativo, visando desenvolver ações que possam modernizar os produtos e serviços prestados pela Justiça Federal de São Paulo. A área tem como foco principal disseminar a cultura da inovação entre os magistrados e servidores, inspirando a adoção de um trabalho que traz o usuário do nosso serviço nos espaços de construção de políticas, diálogo institucional e influência nos processos decisórios.

Por fim, destacamos alguns temas desta edição, que a nossa equipe de jornalistas preparou para vocês. A matéria sobre as mulheres no Poder Judiciário e sua representatividade na Justiça; uma reportagem que mostra como é o fluxo de audiência com dependentes químicos e como foi a atuação da brigada de incêndio durante a ocorrência no Fórum de Andradina. Na sessão de saúde, explicamos um pouco sobre como funciona a inseminação artificial, além de outros conteúdos elaborados exclusivamente para nossos magistrados e servidores.

Boa leitura!

Luciana Ortiz Zanoni

Caio Moysés de Lima

Décio Gabriel Gimenez



Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Juíza Federal Diretora do Foro

Caio Moysés de Lima
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro (capital)

Décio Gabriel Gimenez
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro (interior)

Maria Helena de Almeida Santos
Diretora da Secretaria Administrativa

Gisele Molinari Fessore
Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação

Núcleo de Comunicação Social
Hélio Martins Júnior (diretor)
Coaracy Caracas Soares Santos
Gianluca Quaranta (estagiário)

Seção de Multimídia e Audiovisual
Javã de Carvalho (supervisor)
Edson Nagase
Mariana Galluzzi de Sá

Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa
Ricardo Acedo Nabarro (supervisor)
Jefferson Messias
Kátia Serafim
Sergio Quaranta

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br
Telefones: (11) 2172-6175/6174
Leia esta e outras edições em:
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

STARTUPS E O SERVIÇO PÚBLICO

Conhecido há décadas nos EUA, o termo *startup* normalmente é relacionado às companhias em fase inicial de suas atividades. São empresas jovens que exploraram atividades inovadoras no mercado com o objetivo de desenvolver um modelo de negócio replicável e que gere um grande número de clientes, além de lucro em pouco tempo.

Entre os anos de 1996 e 2001, a denominação *startup* se popularizou. Na região do Vale do Silício (Silicon Valley), na Califórnia, surgiram grupos de empreendedores com ideias inovadoras associadas à tecnologia. Eles conseguiram aporte financeiro para os seus projetos que se mostraram muito lucrativos e sustentáveis. Nesse período, chamado de bolha da internet, nasceram companhias como a Microsoft, Yahoo!, Google, Apple Inc. e Facebook.

As principais características das *startups* são: inovação, flexibilidade, rapidez, escalabilidade e repetibilidade (com o mesmo modelo econômico, a empresa busca atingir um grande número de clientes e gerar lucros, sem aumentar significativamente os seus custos).

No Brasil, as primeiras empresas a seguir o modelo aparecem no início do século XXI. A partir de 2010 o segmento apresentou crescimento expressivo. De acordo com estudo realizado em 2017 pela Associação Brasileira de Startups, o número de empresas cadastradas era de 5.519. Hoje o número estimado é de 6 mil startups.

Soluções para a Justiça Federal

A Justiça Federal em São Paulo iniciou em 2018 o projeto de capacitação executiva voltada para inovação, formado por módulos que visam propor soluções inovadoras para os desafios da instituição. Neste contexto, foi realizado o MOI - Mapeamento de Oportunidades de Inovação – que selecionou diversos desafios de diferentes locais do estado. Ao final dessa etapa, foram selecionados quatro que atualmente estão em fase de protótipo. “Já as outras demandas serão



Professor Álvaro Gregório no IJusLab

trabalhadas em um módulo de inovação aberta”, explica Álvaro Gregório, professor da FGV, que ministra o treinamento.

A previsão é desenvolver o módulo ainda no primeiro semestre de 2019. Álvaro Gregório aponta os caminhos que deverão ser seguidos. “Podemos publicar os nossos desafios e necessidades e verificar o que as *startups* podem oferecer em termos de soluções e respostas adequadas para a JFSP. Por outro lado, podemos solicitar que *startups* nos mostrem soluções tecnológicas que já possuem e se adequem ao que precisamos. Também podemos mesclar os modelos”, afirma.

De acordo com ele, duas modalidades de *startups* poderão participar. As que trabalham com soluções tecnológicas em geral e as *Lawtechs*, que se especializaram na área jurídica. O professor destaca as vantagens que essa relação de trabalho apresenta para as partes. “As instituições governamentais aprendem a trabalhar com equipes híbridas, enxutas e de alta velocidade. As *startups* entram com um corpo técnico muito bem qualificado e aprendem com os órgãos públicos quais são suas verdadeiras necessidades, facilitando o foco no desenvolvimento de seus produtos”, avalia.

Case de sucesso

O professor cita o trabalho do Governo do Estado de São Paulo realizado em 2015. “Foram publicados editais para atender três áreas de governo: saúde, educação e facilidades para o cidadão (Poupatempo). Foram listados problemas e desafios. O resultado culminou com a inscrição de cerca de 330 *startups*”, lembra.

Após o processo de seleção, foram escolhidas 14 *startups*. “Nessa época não podíamos contratar as empresas. Houve um caso em que a *startup* deu o aplicativo para o Governo. Em troca, utilizou a propaganda dentro do aplicativo e atingiu cerca de 6 milhões de alunos. Ambas as partes ganharam”, afirma.

A criação do marco legal da inovação, em 2016, (Lei 13.243/16) que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e inovação, facilitou o processo de contratação. “Hoje existem formas diferentes para se executar. Cabe à instituição analisar individualmente a melhor solução”, avalia o professor. ■

ACONTECEU – FEVEREIRO/MARÇO



VISITAS IJUSPLAB – Nos meses de janeiro e fevereiro, juízes e servidores das Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro conheceram as atividades desenvolvidas no Laboratório de Inovação.



WEB RÁDIO - A “Web Rádio Em Tempo” está no ar desde março trazendo música e informação para juízes e servidores da JFSP.



UCIN – A Resolução CJF3R nº 37/2019 criou a nova Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN), que está alicerçada em valores de inovação e colaboração.



CURSO - Entre os dias 11 e 15/2 foi realizado no iJusplab um curso destinado aos servidores envolvidos com os pregões eletrônicos da JFSP e do TRF3.



CAPACITAÇÃO - Em 19/2 foi concluído o segundo módulo da “Capacitação Executiva para Inovação Aplicada”, realizado no iJusLab. 📺



PRÊMIO - No dia 5/2, o TRF3 recebeu o prêmio “Conciliar É Legal” na categoria “Tribunal Regional Federal”. A solenidade ocorreu na sede do CNJ, em Brasília.



MINICONF – Nos meses de janeiro e fevereiro foram realizadas as duas primeiras edições da miniconferência interna de ferramentas, modelos de desenvolvimento, boas práticas e segurança na Web.





PROJETO REDE - No dia 1/3, os juízes federais Luciana Ortiz e Décio Gabriel Gimenez entregaram a proposta revisada do Projeto Rede de Processamento Judicial Eletrônico para a desembargadora federal Therezinha Cazerta, presidente do TRF3.




TREINAMENTO – Nos dias 20 e 21/2 dois grupos de servidores participaram de um treinamento em que foram dadas orientações sobre o preenchimento da planilha de contratações.




EVENTO – No final de fevereiro aconteceu mais uma edição do projeto “Justiça, Gênero e Arte” no TRF3, tendo como conferencista a Baronesa Helena Kennedy.



DIA DA MULHER- Foi realizado em 8/3, no auditório do TRF3, um evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher com debates sobre vários temas. 



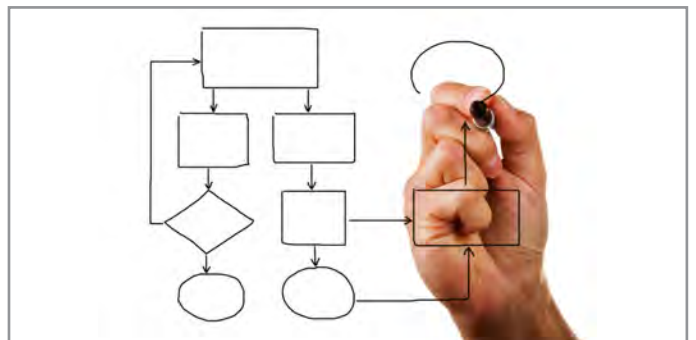
PROJETO - Aconteceu no dia 8/3 o lançamento do projeto “Descobrimos a Magistratura Federal”, que contou com a participação das estagiárias de Direito dos fóruns da capital e Grande São Paulo. 



PJE – Foi realizada no dia 18/3 a solenidade de lançamento do “PJe Criminal”, no auditório do TRF3, com a presença do ministro Dias Toffoli, presidente do STF.



LIODS – Pela terceira vez, o iJuspLab sediou o encontro LIODS - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovido pelo CNJ.





MAPEAMENTO – Funcionários do Núcleo de Inovação e Tecnologia da Procuradoria do Município de São Paulo visitaram a Administração Central no dia 7/3 para saber mais sobre o mapeamento de processos de trabalho realizado na SJSP.


 Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na Internet.


DECISÕES JUDICIAIS


Acesse a íntegra das notícias clicando no ícone correspondente. 


20/03 - EX-SECRETÁRIO DE OBRAS DE MS É CONDENADO POR LAVAGEM DE DINHEIRO - A 3ª Vara Federal de Campo Grande condenou o ex-secretário de Obras Públicas e Transportes de Mato Grosso do Sul, Edson Giroto, a cerca de 10 anos de prisão e 243 dias-multa, por lavagem de dinheiro na compra do imóvel rural “Fazenda Encantada do Rio Verde”. 


20/03 - CORREGEDORIA DA JF ALTERA PROCEDIMENTOS DE AUTOINSPEÇÃO E DE INSPEÇÃO - A partir de agora, os Gabinetes e Secretarias dos TRFs vão inspecionar os próprios acervos e deverão preencher o formulário que será disponibilizado no Sistema de Inspeção da Corregedoria (SINSP). Após, o CJF irá analisar os dados fornecidos. 


15/03 - RECEBIDA DENÚNCIA CONTRA SETE ACUSADOS POR FRAUDE EM FUNDOS DE PENSÃO - O Grupo de Trabalho Perus identificou a ossada de Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, após 47 anos do seu desaparecimento durante a ditadura militar brasileira. Trata-se do segundo preso político identificado, que teve seus restos mortais encontrados em vala comum descoberta nos anos 1990. 


11/03 - UNIÃO DEVE FORNECER REMÉDIO DE ALTO CUSTO A CRIANÇA COM DISTRÓFIA - Para o magistrado, a gravidade da doença - mortal, ao longo dos anos - e a urgência da demanda do autor, um menino de 7 anos, envolve o direito à saúde, que é cuidado como matéria constitucional pelo STF. A Distrofia Muscular é considerada doença genética degenerativa que compromete a força e os movimentos. 


07/03 - EX-DIRETOR DA DERSA E OUTROS TRÊS SÃO CONDENADOS PELA JUSTIÇA FEDERAL - Na ação Paulo Vieira de Souza foi condenado a 145 anos e oito meses de reclusão, mais pagamento de multa. Ele é acusado de liderar um esquema que desviou mais de R\$ 7 milhões do programa de reassentamento para moradores impactados pelas obras do trecho sul do Rodoanel. 


01/03 - JUSTIÇA CONDENA EX-DIRETOR DA DERSA POR FRAUDES EM LICITAÇÃO - O ex-diretor da Dersa, Paulo Vieira de Souza, foi condenado a 20 anos de detenção por cometer cinco vezes o crime de fraude à licitação e sete anos de reclusão pelo crime contra ordem financeira devido à formação de cartel. A decisão é da juíza federal Maria Isabel do Prado, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP. 


27/02 - SUSPENSA LIMINAR QUE IMPEDE ASSEMBLEIA PARA FUSÃO DA EMBRAER E BOEING - Presidente do TRF3, desembargadora federal Therezinha Cazereta, suspendeu no dia 25/2 a liminar da 24ª Vara Federal Cível de São Paulo que suspendia a assembleia geral extraordinária de acionistas da Embraer, prevista para o dia 26/02, para definir a fusão da empresa com a Boeing. 


22/02 - COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA FAZ BALANÇO DAS AÇÕES DE 2018 E PROJETA 2019 - Os resultados mostraram que, no ano passado, a Justiça Federal 3.ª Região superou a Meta 1 do CNJ, a qual determinou o julgamento de mais processos que os distribuídos. O grau de cumprimento da meta foi de 117,39%, ultrapassando o índice de produtividade previsto. 


21/02 - JUSTIÇA EM JALES HOMOLOGA ACORDO QUE PÕE FIM A 185 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - O TAC homologado pela Justiça buscou estabelecer medidas para a regularização das construções existentes, demolição das edificações ilegais e recomposição da vegetação nativa ao redor da represa da usina de Água Vermelha, área de preservação permanente. 

21/02 - INSS DEVE MANTER PENSÃO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL IMPRUDENTE - A autarquia federal alegava que o acidente ocorreu somente porque o empregador rural, réu na ação, deixou de observar diversas normas e regulamentos pertinentes à segurança dos trabalhadores. A morte do trabalhador aconteceu em 2016, após ter caído de um trator no qual transportava pedaços de madeira. 


15/02 - TREINADOR DE TÊNIS NÃO PRECISA TER REGISTRO EM CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Autor da ação alegou que a profissão não se insere nas atividades dos profissionais de educação física, e que, na região, as faculdades tampouco possuem módulo específico sobre a prática do Tênis na grade curricular. 

12/02 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COLETIVOS A OFENSAS À COMUNIDADE INDÍGENA - TRF3 aumentou de R\$ 2 mil para R\$ 5 mil a condenação contra o autor de um artigo publicado no periódico “O Progresso”, pelo qual fez violentas ofensas à dignidade de uma comunidade indígena. O texto, intitulado “Índios e o retrocesso”, foi veiculado nos dias 27 e 28 de dezembro de 2008, em Mato Grosso do Sul. 

01/02 - INSS DEVE PRONER DECISÃO ADMINISTRATIVA DENTRO DO PRAZO LEGAL - A autora impetrou mandado de segurança para que a Justiça Federal determinasse a análise imediata do requerimento administrativo de benefício de prestação continuada de assistência social (BPC). Ela protocolou, junto ao INSS, o pedido do benefício em julho de 2018. 

01/02 - INDEFERIDO PEDIDO DE CONTRAÇÃO DO FIES PARA ESTUDANTE EM LISTA DE ESPERA - Juiz indeferiu pedido de um estudante para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) fosse obrigado a concretizar o seu financiamento, junto ao FIES, enquanto ele aguardava na lista de espera. O candidato não havia cumprido todas as etapas para a formalização do financiamento. 



 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA COM DEPENDENTE QUÍMICO

Uma reunião na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP com representantes da Justiça Federal, do Ministério Público Federal, da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e da Administração Pública Estadual definiu um fluxo alternativo para avaliação dos casos em que o juiz identifique indícios de dependência química no réu, para encaminhamento ao CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas.

O uso do procedimento é facultativo e está em fase experimental. O fluxo foi definido a pedido de representantes do CRATOD, após uma audiência de custódia em que o juiz federal substituto Emerson José do Couto determinou a internação compulsória para tratamento médico de dois acusados de furto na Caixa Econômica Federal, ao invés da decretação de prisão preventiva.

Trata-se de um procedimento opcional que pode, eventualmente, ser adotado por outros magistrados em casos similares que chegam à Justiça Federal. “É uma forma mais humanitária de encaminhamento quando verificamos a dependência química no réu, sendo uma oportunidade de superação para o acusado. A prisão ocorrerá somente quando for necessária”, disse o juiz Emerson Couto. Leia a seguir entrevista com o magistrado:

O senhor acredita que a Justiça brasileira é muito rigorosa nos casos em que o réu é um dependente químico?

Emerson Couto: não penso que a Justiça brasileira seja muito rigorosa no julgamento dos processos envolvendo dependentes químicos. O que ocorre, não raras vezes, é o dependente químico praticar crimes graves (roubo com uso de armas ou mesmo traficar drogas), com a finalidade de custear a aquisição das próprias drogas. E, nesses casos, a Justiça deve agir com o rigor proporcional ao crime praticado. Agora, não é incomum que dependentes químicos, sobretudo aqueles em situação de rua, pratiquem vários delitos sem violência ou grave ameaça (pequenos furtos, por exemplo) para

comprar drogas. A reiteração desses crimes, em determinado momento, poderá ensejar várias condenações que, uma vez somadas, acarretarão a prisão da pessoa para cumprimento de pena em regime fechado. Para essas pessoas em situação de vulnerabilidade, a Justiça deve olhar com mais cuidado e, se necessário, impor o tratamento médico adequado. Sei que o assunto é polêmico, mas quando a pessoa perde a capacidade de autocontrole e havendo recomendação médica, me parece justificada a ação do Estado de impor o tratamento para desintoxicação, em clínicas especializadas. E ao Ministério Público Federal ou Estadual, cabe zelar para que o tratamento compulsório ocorra de forma adequada.

Alguns países como o Canadá e o Uruguai já permitem o consumo da maconha, seja para uso medicinal ou de forma recreativa. Qual a sua opinião sobre isso?

Emerson Couto: sou contra a legalização da maconha para uso recreativo. O uso de drogas é uma questão de segurança e saúde públicas. Muitos países que liberaram o consumo dessa droga para fins não medicinais experimentaram o aumento de crimes graves. Em Amsterdã, por exemplo, houve a proliferação de organizações criminosas e recrudescimento da violência; no Uruguai houve o incremento de homicídios em razão da disputa por pontos de tráfico. Mesmo na Califórnia, há notícias que as pessoas continuam comprando drogas de traficantes e o mercado ilegal permanece forte. Essa ideia de que a legalização implicaria retirada de poder dos traficantes não tem qualquer respaldo em estudos científicos ou empíricos. Basta ver que o cigarro de tabaco é legalizado e, ainda assim, existe um mercado paralelo (contrabando) que movimenta bilhões de reais por ano. Se o Estado brasileiro não consegue controlar a venda nem das drogas hoje permitidas, como irá fazê-lo com a maconha? Na medicina, ao que parece, extrai-se da maconha outras substâncias que não possuem efeitos psicoativos. E, nesses casos, não

há problema algum, até porque todo e qualquer medicamento possui efeitos benéficos e colaterais. Mas o médico tem condições de fazer o respectivo controle e extrair sempre o melhor resultado para o paciente.

Acredita que o encarceramento em massa é uma alternativa para se combater o tráfico de drogas?

Emerson Couto: o encarceramento em massa não é alternativa para se combater nenhum crime, nem o tráfico de drogas. Em assuntos de drogas é preciso que haja sim a repressão policial, até porque isso é um compromisso assumido pelo Brasil em tratados internacionais e assim está determinado na Constituição da República, no art. 5º, XLIII. Mas não basta a repressão, necessário se faz investimentos em educação e prevenir o primeiro contato da criança ou adolescente (principais alvos) e esclarecer os jovens dos problemas ligados ao uso de substâncias psicoativas, principalmente o álcool.

O que o fez tomar a decisão de encaminhar o acusado com sinais de dependência química para avaliação médica antes de se decidir sobre a prisão?

Emerson Couto: nos casos em que assim procedi, o fiz por verificar que essas pessoas presas tinham histórico de vários crimes sem violência ou grave ameaça, com a finalidade de custear a aquisição de drogas. Portanto, de nada adiantaria a simples decretação da prisão preventiva, que até se justificaria para evitar a reiteração criminosa. Senti a necessidade de outra abordagem. Então, as indaguei se elas tinham interesse na internação para desintoxicação e elas afirmaram que sim. Em razão disso, foram encaminhadas para avaliação médica e, confirmada a necessidade de internação para desintoxicação por laudo médico, assim o determinei. Isso o fiz por entender que seria uma forma de tentar evitar a reiteração de crimes e, ao mesmo tempo, dar à pessoa presa em flagrante a oportunidade de tratar a dependência química. Mas, claro, somente se a pessoa aderir ao tratamento é que obterá resultados. ■

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

As mulheres representam uma parcela significativa nos quadros do Poder Judiciário. Esse número, no entanto, pode variar dependendo da região do país, do ramo da Justiça e do cargo que estiver sendo considerado, especialmente tratando-se da presença de servidoras e juízas.

Um levantamento feito com base em informações prestadas pelos três poderes da República mostra que, proporcionalmente, o Judiciário é o que tem mais mulheres entre os servidores. Os dados apontam, por exemplo, que nos Tribunais Superiores, o STF é a Corte com o maior percentual de mulheres.

Na Justiça Federal de São Paulo, dos 4.332 servidores, 2.322 são mulheres, ou seja, 53,6% do total (dados de março de 2019). Elas também se destacam não apenas como força de trabalho, mas por meio da ocupação de diversos cargos de gestão em setores da Administração Central e nas varas federais, como diretoras de secretaria e oficiais de gabinete. A atual presidente do TRF3 é a desembargadora federal Therezinha Cazerta. A Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo também é dirigida por uma mulher, a juíza federal Luciana Ortiz, assim como a Diretoria da Secretaria

ria Administrativa, conduzida pela servidora Maria Helena de Almeida Santos.

“É de suma importância que as mulheres ocupem espaços de direção e de decisão de políticas públicas. Essas políticas vêm se acentuando ao longo dos anos e o fato de termos mulheres nos cargos diretivos é muito significativo, pois isso empodera a mulher e demonstra que efetivamente estamos buscando a paridade de gênero”, afirma Luciana Ortiz.

Especialistas apontam que, entre os servidores, a presença feminina está ligada principalmente à estabilidade que o emprego oferece, permitindo maior planejamento de outras atribuições que a mulher possui. Além disso, o ingresso na carreira por meio de concurso público tende a diminuir a disparidade de gêneros, assim como os salários pagos.

Em relação ao percentual de mulheres na magistratura, os números diferem um pouco. Um balanço da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal aponta que, dos 1806 juízes federais do Brasil, 579 são mulheres, ou seja, 32%. Já no 2º Grau, as mulheres preenchem 20% das 139 vagas de desembargador federal. Na 3ª Região, que



abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, o número de desembargadoras representa 28% do Tribunal. Na primeira instância, o total é de 136 de juízas, o que corresponde a quase 40%, acima da média nacional.

Apesar de ações pontuais serem realizadas para tentar reverter esse quadro, percebe-se um desequilíbrio representativo na questão de gênero, tanto no ingresso, como na progressão funcional das juízas. Uma pesquisa realizada em 2018 pela Comissão de Mulheres da Associação dos Juizes Federais (Ajufe) demonstrou que, para 86% das magistradas federais entrevistadas, a representatividade feminina é baixa. E os fatores que contribuem para isso são a dupla jornada da mulher e a falta de apoio de maridos ou companheiros quando é preciso se mudar em razão do trabalho.

Segundo as juízas, a promoção na carreira às vezes implica ruptura da unidade familiar, que não envolve apenas os filhos, mas também idosos e familiares doentes, pois na maior parte dos casos as mulheres passam a assumir a responsabilidade sobre essas pessoas. Para 74% das magistradas, as mulheres também têm mais dificuldades para ocuparem lugar no 2º Grau pelos seguintes motivos: menos mulheres se candidatam; desembargadores se identificam com candidatos do sexo masculino; os juízes costumam ter mentores, o que facilita o acesso aos tribunais de 2º Grau. A partir das informações e opiniões das magistradas, a Comissão elaborou diversas propostas a serem implantadas.

Proporção de mulheres entre os três Poderes



*Dados informados em 2017 pelo Ministério do Planejamento, Câmara/Senado e Tribunais Superiores – Fonte: G1.



Grupo que participou do lançamento do projeto “Descobrimos a Magistratura Federal”

Iniciativas da 3ª Região

Buscando debater as questões de gênero que afetam a dinâmica da instituição e a representatividade feminina, a Justiça Federal da 3ª Região vem trabalhando em diversas ações estratégicas. Uma dessas iniciativas é o Projeto “Justiça, Gênero e Arte”, que promove, desde o ano passado, encontros e atividades em diferentes formatos com a participação da Escola de Magistrados da 3ª Região (Emag).

O evento mais recente ocorreu em fevereiro de 2019 e debateu o tema “Perspectivas de Gênero na Atividade Judicial”, tendo como conferencista a Baronesa Helena Kennedy, diretora do Instituto de Direitos Humanos da Associação Internacional de Advogados (IBAHRI). Em sua apresentação, Helena Kennedy mostrou dados em relação ao déficit de representatividade feminina em tribunais britânicos e de outros países – diferença que é sempre maior quanto mais alta a instância de poder.

Para a conferencista, a paridade de gênero é essencial para democratizar o Judiciário, tornando-o mais representativo, mas também deve ser encarado como uma batalha social. “A luta por igualdade de gênero não pode ser apenas das mulheres, tem que ser assumida por todos, com o objetivo de construir uma sociedade igualitária entre homens e mulheres”, ressaltou Helena Kennedy.

Outra ação estratégica na 3ª Região refere-se ao trabalho realizado no Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJuspLab) com a participação de juízas, voluntárias e laboratoristas, buscando desenvolver ações de engajamento e propor soluções para

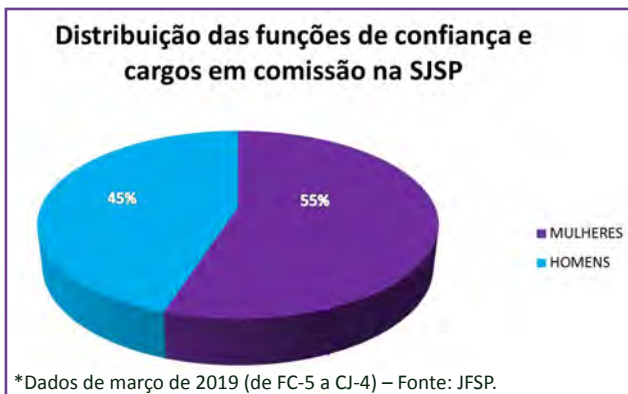
aumentar a participação das mulheres na carreira da magistratura. Como resultado, foi criado o projeto “Descobrimos a Magistratura Federal”, cujo objetivo é proporcionar uma experiência significativa para estagiárias, estudantes e bacharéis de Direito por meio de um bate-papo informal com as juízas e, assim, desmistificar preconceitos da profissão e esclarecer dúvidas sobre a carreira.

essa carreira assim como nós”, pontuou a desembargadora federal do TRF3, Inês Virgínia.

Nessa mesma data, o Tribunal promoveu uma série de atividades que abordaram os desafios da igualdade de gênero. Magistradas, servidoras, colaboradoras terceirizadas e estagiárias discutiram os direitos femininos na Reforma da Previdência, violência, Lei Maria da Penha e representatividade no Judiciário.

“Precisamos reconhecer essas questões, trabalhar com elas e efetivamente produzir ações que promovam mudanças. O Judiciário deve estar presente e cumprir sua verdadeira missão, que é distribuir Justiça da forma mais plena possível”, destacou a desembargadora federal Therezinha Cazerta na abertura do evento.

A representatividade das mulheres no Poder Judiciário é um desafio que precisa ser enfrentado de forma contínua e com o envolvimento de todos. Independente de todas essas questões, desembargadoras, juízas e servidoras seguem fazendo a diferença no trabalho que desempenham, impulsionando Justiça e cidadania com visão e sensibilidade femininas. ■



O lançamento do projeto aconteceu no Plenário do TRF3, em 8 de março de 2019, Dia Internacional da Mulher. “Acredito que esse seja um projeto importante porque abre as portas da Justiça para que as estudantes conheçam o trabalho das magistradas e se interessem em seguir a profissão. Nosso objetivo é estimulá-las a querer abraçar

Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário

Ao considerar a assimetria existente na ocupação de cargos no Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça publicou no final de 2018 a Resolução nº 255/2018, que institui a “Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário”. A Resolução estabelece, entre outros pontos, que os “ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientem os órgãos judiciais a atuar para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais”.

O PAPEL DOS BRIGADISTAS NO INCÊNDIO EM ANDRADINA

No dia 18/2, por volta das 13 horas, um incêndio no Centro de Processamento de Dados (CPD) da 37ª Subseção Judiciária de Andradina/SP mudou a rotina do Fórum.

Um forte barulho ocorrido na sala do CPD foi ouvido por uma funcionária terceirizada, que rapidamente acionou a equipe de seguranças e brigadistas do Fórum. Depois de identificadas as necessidades daquela ocorrência, deu-se início a uma ação coordenada, ágil e, acima de tudo, eficiente. Um brigadista acionou o alarme de incêndio, a chave geral de energia foi desligada por outro, os bombeiros foram acionados por um terceiro ao tempo em que os demais brigadistas evacuaram o prédio, com a cautela de verificar - inclusive nos toaletes - se ninguém estava ficando para trás.

O sistema antichamas do prédio e a agilidade das ações de todos do Fórum impediram que houvesse vítimas.

O princípio de incêndio ficou restrito somente à sala do CPD, até que, com a chegada da equipe do Corpo de Bombeiros foi totalmente controlado. Posteriormente, a perícia da Polícia Civil indicou que o foco do incêndio foi em um dos aparelhos de ar-condicionado.

“A ação dos servidores e terceirizados da brigada de incêndio foi exemplar no momento do incidente. Todos contribuíram para a ação célere e eficiente do Corpo de Bombeiros, o que garantiu que ninguém ficasse ferido e o incêndio fosse rapidamente controlado, ficando restrito à sala do CPD”, declarou o juiz federal e diretor da Subseção Felipe Graziano Silva Turini.

O último treinamento de brigadistas no Fórum de Andradina foi realizado em 5/6/2018 e contou com a par-

ticipação de 16 pessoas, entre servidores e prestadores de serviço, sendo que além do treinamento da brigada, foi feita a atualização do plano de abandono e simulação de evacuação.

“Analisando os relatos das pessoas que estavam em Andradina, vimos que a atuação dos brigadistas foi fundamental para que não houvesse vítimas, pois eles agiram de forma rápida e precisa, seguindo as orientações que visam retirar as pessoas com segurança no menor espaço de tempo. O treinamento é essencial para o sucesso em uma situação real. Gostaria de deixar registrado o meu elogio aos brigadistas do Fórum, pois não fosse a atuação da equipe a história poderia ter outro desfecho”, declarou o servidor e técnico em Segurança do Trabalho, Ismael de Assis.

Treinamento da equipe de brigadistas - A Justiça Federal de São Paulo realiza anualmente o treinamento da Brigada de Incêndio com servidores e colaboradores terceirizados em todos os fóruns do estado, conforme determina a Instrução Normativa 17/2018, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Essa é uma das condições para a manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Durante o treinamento, os brigadistas aprendem a manusear equipamentos de combate a princípios de incêndio (como extintores e mangueiras), praticam como prestar os primeiros socorros e passam a conhecer os procedimentos de abandono da edificação em casos de incêndio, ameaça de bomba e outras emergências. Tudo para evitar ou mitigar o impacto de situações emergenciais no ambiente de trabalho.



Servidores participam de treinamento

Em diferentes aspectos, o treinamento da brigada de incêndio desempenha um papel fundamental na preservação do patrimônio e principalmente da vida, garantindo segurança àqueles que frequentam ou trabalham nos fóruns da Justiça Federal.

Fábio Tavares Silva, sargento do Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo, esclarece que é de extrema importância o treinamento na ação preventiva quando há situações de emergência. “No caso de um incêndio, quando se tem brigadistas bem treinados você tem pessoas preparadas que darão os primeiros atendimentos durante o sinistro e a chance para que o fogo não se alastre é comprovadamente menor”, explicou o sargento.

Um fator importante destacado por Fábio Tavares Silva é o controle emocional para passar o maior número de informações possíveis quando é acionado o Corpo de Bombeiros, como, por exemplo, a quantidade de pessoas no prédio e o melhor caminho para as viaturas acessarem o local. “Assim que as guarnições chegam também é preciso passar rapidamente informações como o local exato do foco de incêndio, se foi realizada a evacuação, se há pessoas ainda no prédio, entre outras”.

Atualmente, todos os Fóruns da Seção judiciária de São Paulo estão com o treinamento dentro da validade. ■

Em caso de acidente, foco de incêndio, mal súbito (desmaio) e desinteligência (agressão) ligue no ramal 7190. Ele é de uso exclusivo para atendimento a emergências dentro das dependências da Justiça Federal. Acesse aqui o Manual de Utilização do Ramal de Emergência – 7190. 🌐

POLOS DE GESTÃO REGIONAIS

A Seção Judiciária de São Paulo iniciou em 2016 o programa iNovaJusp que tem como base o tripé: gestão da inovação, gestão estratégica e governança integrada. Além da gestão baseada em ações inovadoras, a Seção Judiciária também desenvolve mudanças na forma de operacionalizar as atividades administrativas. O objetivo é alcançar a melhoria dos resultados e da qualidade dos serviços prestados.

No que diz respeito à plena participação de magistrados e servidores na gestão estratégica da instituição, no ano de 2016, com a publicação da Portaria nº 23 assinada pelo juiz federal Paulo Cesar Neves Junior, diretor do Foro à época, foi implantado o CONGIP- Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora.

O Conselho é composto por todos os diretores de Subsecretarias Administrativas, juízes que integram a Diretoria do Foro, juiz diretor acadêmico da Escola de Servidores, um representante da associação regional de juízes, um repre-

sentante do sindicato dos servidores, além dos juízes federais representantes de cinco polos de gestão regionais, criados para agrupar as 44 subseções judiciárias.

Cada polo possui também um diretor de secretaria ou de núcleo de apoio administrativo como representante. A criação dos polos de gestão levou em consideração alguns fatores como: a divisão territorial, a distância entre as subseções, a divisão em unidades administrativas, a divisão para plantão regional e a necessidade de número adequado para a composição do Gabinete de Gestão Estratégica.

Na prática, está estabelecida uma aproximação da Administração Central com as subseções do interior e do litoral. Os representantes de cada polo ficam responsáveis por levantar, junto aos servidores e juízes das suas respectivas regiões, dados, necessidades, diagnósticos, além de destacar e compartilhar com os demais polos as boas práticas adotadas por eles.

Rede de Governança Participativa

A Diretoria do Foro avaliou como imprescindível a formação de uma rede de governança que propiciasse a participação integrada entre todos os juízes, servidores e as instâncias de tomadas de decisões administrativas. Neste contexto, foram criadas as estruturas que compõem a Rede de Governança Participativa: o GABIN (Gabinete de Inovação e Gestão Integrada) e o CONGIP, além das comissões e grupos de trabalho formados por juízes e servidores designados, representantes de órgãos e instituições externas e especialistas.

As atribuições do GABIN são a de alinhar as atividades de gestão das subsecretarias administrativas da SJSP. Essa integração possibilita à Administração obter uma visão sistêmica da estrutura administrativa através da disponibilização de informações oriundas de todas as áreas. Outra atribuição é a criação de uma arena para tomada de decisões feitas a partir do diálogo entre as secretarias e a Diretoria do Foro, possibilitando a adoção de soluções conjuntas e engajadas.

Já o CONGIP, cujos representantes também participam das tomadas de decisões administrativas, trabalha como um catalizador de dados e informações que abastecem a rede de governança colaborativa. ■

Nas próximas edições da Justiça em Revista os polos regionais serão apresentados individualmente, com detalhes sobre o trabalho de cada região. Acompanhe!

ATRIBUIÇÕES DO CONGIP

- Alinhar as atividades de gestão das áreas administrativas de todas as subseções judiciárias;
 - Propiciar canal de comunicação dos juízes e servidores com a Diretoria do Foro;
 - Levantar problemas e boas práticas de gestão das áreas-fim e administrativa junto aos juízes e servidores da localidade;
 - Levantar dados das áreas-fim e administrativa para a rede de governança colaborativa;
 - Promover a comunicação com atores e demais usuários do serviço, por meio de processos participativos discriminados no art. 4º da Resolução nº 221/2016-CNJ;
 - Sugerir propostas à Diretoria do Foro de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da JF e atualização do PEJF e PETI;
 - Propor metas e iniciativas estratégicas para a Seção Judiciária de São Paulo;
 - Acompanhar a implantação do Planejamento Estatístico Situacional, a implantação de projetos estratégicos, bem como contribuir para sua avaliação;
 - Propor prioridades na alocação de recurso;
 - Consolidar e encaminhar informações e elaborar relatórios de resultados de suas atividades.
- Além disso, os membros do Conselho funcionarão em momentos de crise como gabinete consultivo na busca de soluções para o seu enfrentamento.

TRATAMENTOS PARA INFERTILIDADE

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a média da infertilidade humana mundial está em torno de 15%. No Brasil, estima-se que aproximadamente dois milhões de casais venham a apresentar algum tipo de dificuldade ao longo de suas vidas reprodutivas.

Uma pessoa é considerada infértil quando apresenta alterações no sistema reprodutor capazes de impedir ou diminuir a capacidade de ter filhos. Depois de 12 a 18 meses de tentativas frequentes e frustradas para engravidar é indicado ao casal procurar ajuda médica para investigar as causas.

Esse prazo pode variar de acordo com a idade da mulher e a ansiedade do casal. No caso de mulheres com mais de 35 anos, pode-se abreviar o período de espera para seis a doze meses, uma vez que, a partir dessa idade, a fertilidade diminui gradativa e progressivamente e seis meses passam a valer muito. Após os 40 anos, três ou quatro meses já são suficientes.

A chance de um casal que não apresente problemas de fertilidade e mantenha relações sexuais nos dias férteis conceber por meios naturais é de 20%. Com o auxílio de técnicas de reprodução assistida, a taxa de gestação pode chegar a 50% em mulheres com menos de 35 anos.

Existem diferentes opções de tratamento para o casal infértil. Como a infertilidade pode ter diferentes causas, é natural que cada uma delas seja conduzida de uma determinada forma, de acordo com a orientação médica.

Veja algumas opções de tratamento:

Coito Programado - Durante o período ovulatório o casal é orientado a ter relações sexuais com maior frequência. O tratamento consiste em acompanhar de perto o ciclo menstrual da mulher, monitorando a ovulação por meio de exames

de ultrassom e dosagens dos níveis de hormônios no sangue e na urina. Em alguns casos, estimulam-se os ovários com medicamentos com o objetivo de aumentar a precisão do dia fértil.

Inseminação artificial - A técnica consiste na colocação dos espermatozoides (contidos no líquido seminal ou sêmen do homem) diretamente no útero da mulher, aumentando as chances de encontro entre essas células masculinas e o óvulo feminino. O sêmen pode ser depositado no fundo da vagina ou diretamente intraútero. Para tornar-se mais receptiva aos espermatozoides, a mulher passa por um tratamento medicamentoso que induz a sua ovulação. A injeção do esperma diretamente no útero tem maiores chances de sucesso do que a injeção no fundo da vagina, uma vez que o primeiro caso diminui parte do caminho a ser percorrido pelos espermatozoides à procura do óvulo. Para mulheres solteiras ou em relação homoafetiva existe a possibilidade de recorrer a um banco de sêmen, utilizando assim o material de um doador anônimo.



Fertilização in vitro - Diferentemente da inseminação artificial, o encontro entre o óvulo e o espermatozoide, neste caso, acontece fora do corpo da mulher. No processo, a mulher recebe injeções de hormônios para produzir maior quantidade de óvulos, que são coletados por meio de punção para serem fecundados em laboratório. O embrião resultante é colocado no útero para que possa se desenvolver de forma saudável. Também neste caso é im-

portante preparar a mulher para receber o embrião e promover o seu desenvolvimento.

No caso de homens com baixa produção de gametas, é possível utilizar a ICSI (Injeção Intracitoplasmática de Espermatozoide), técnica na qual o espermatozoide é coletado por meio de punção e injetado diretamente no óvulo para formar o embrião.

Ovodoação - Essa opção é recomendada para mulheres incapazes de produzir seus próprios óvulos, nos casos de menopausa precoce, ooforectomizadas, menopausadas, ou aquelas com doenças genéticas. O tratamento realizado é a fertilização in vitro, porém os óvulos utilizados vêm de uma doadora. Eles são fecundados com os espermatozoides do marido ou companheiro da paciente e os embriões resultantes colocados dentro do útero.

As doadoras devem ser pacientes que estejam em tratamento de fertilização e que tenham óvulos excedentes. Devido à qualidade dos óvulos, elas devem ter menos de 36 anos de idade, não podem ter doenças que interfiram na qualidade dos óvulos ou doenças hereditárias e infecciosas.

A ovodoação é uma opção para mulheres que precisam de tratamento e não dispõem de recursos para pagar. Algumas clínicas têm o programa de ovodoação compartilhada em que a receptora paga pelo tratamento, ou parte dele, da doadora em troca de metade dos óvulos coletados.

No Brasil, a doação de óvulos e sêmen é anônima e cabe à equipe médica selecionar com base nas características físicas e grupo sanguíneo da receptora.

Todos os anos, cerca de três mil bebês nascem de mulheres que usaram óvulos doados. ■

“CONSÓRCIO DE IDEIAS” COMPARTILHA EXPERIÊNCIAS

Em agosto de 2018, o Laboratório de Inovação da Justiça Federal em São Paulo – iJusLab recebeu o “I Encontro HubGov Sampa”. A proposta do evento foi realizar um bate-papo entre as pessoas que participaram do HubGov em São Paulo, mantendo a integração e parceria iniciada com essa experiência. Na ocasião estiveram presentes servidores da JFSP, Metrô, Correios, Tribunal de Justiça de São Paulo, Prefeitura de Guarulhos e um estudante da Faculdade de Informática e Administração Paulista (FIAP).

“A ideia de realizar esse encontro ocorreu durante o HubGov, como um meio de não perdermos o vínculo que criamos e para pensarmos em formas de continuar trabalhando juntos. Outros encontros estão programados para ocorrer” disse, na ocasião, Gisele Molinari Fessore, diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN) da Justiça Federal em São Paulo.

Em outubro de 2018, a equipe reuniu-se novamente, dessa vez na sede administrativa do Metrô de São Paulo sob um novo nome: “II Encontro do Consórcio de Ideias”. O encontro foi uma continuidade ao que vinha sendo desenvolvido com a equipe HubGov Sampa. A ideia de mudar o nome para “Consórcio de Ideias” foi para incluir outros órgãos além das instituições paulistanas.

Na ocasião, o servidor do Metrô/SP, Reinaldo Teixeira Durante, disse que “sem dúvida, o melhor resultado da cultura da inovação na Companhia é a motivação do grupo, que participando e entendendo melhor o processo aumenta o ganho de produção”. Jonatas Lopes dos Santos, também do Metrô, comple-

tou: “quando há a cultura de inovação, você otimiza o trabalho, melhora os prazos, o resultado e a qualidade na entrega para a sociedade”.

O “III Encontro do Consórcio de Ideias” ocorreu na sede dos Correios em fevereiro deste ano. “Foi uma enorme satisfação receber todas essas empresas



III Encontro do Consórcio de Ideias na sede dos Correios

e órgãos públicos. É sempre muito bom ter um ambiente propício para essa troca de experiências e de ideias”, declarou Marjorie Fryszman, representante da Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana (Correios).

“Conseguimos mostrar para as empresas e órgãos convidados o que é os Correios e também mostrar para nossa equipe o que é o Consórcio de Ideias. O objetivo é compartilharmos novas ideias, dividir problemas e soluções. Posso dizer que foi uma vitória para todos que aqui estiveram envolvidos”, analisou Marcelo Cavalcante, dos Correios.

Marjorie Fryszman explicou que a inovação é algo muito importante na instituição, dada a concorrência vivenciada pela empresa pública no ramo de

encomendas. “Nós somos uma empresa que está no Brasil todo. Estamos presentes com as nossas agências ou com a nossa distribuição feita pelos carteiros em todos os municípios do país, e, além disso, parte dos nossos serviços que mais cresce é concorrencial. O e-commerce tem alavancado muito o crescimento

do mercado de encomendas e os Correios não atua sozinho. Quando você é uma empresa pública que tem que competir no mercado com empresas privadas, isso fatalmente conduz à necessidade de inovar”.

“É extremamente positiva essa iniciativa. Nós que trabalhamos no governo, quer seja Federal, Estadual

ou Municipal, temos que interagir para encontrar nossas semelhanças, que com certeza vão trazer a solução de muitos problemas. O cliente-cidadão precisa receber um serviço eficiente e eficaz. Nas condições atuais, isso somente é possível com muitas ideias que vão gerar inovações e trazer benefícios para todas as partes interessadas”, ressaltou João Pinheiro de Barros Neto, dos Correios.

“Temos muito que compartilhar, dividir, trocar experiências e boas práticas para buscarmos um serviço de excelência. Podemos sim trabalhar de uma forma mais eficiente e que também traga engajamento e satisfação ao servidor e ao usuário”, concluiu a juíza federal Luciana Ortiz da Costa Zanoni, diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. ■


O que é o HubGov?

É um programa interinstitucional de inovação em governo que auxilia os participantes a propor soluções para um desafio da instituição. Em 2018, o programa foi realizado simultaneamente em São Paulo, Santa Catarina, Goiás e Distrito Federal. Ele acontece em um ambiente colaborativo para inspirar as equipes na criação de soluções inovadoras.

EVENTOS E CULTURA




O FANTASMA DA ÓPERA (ABRIL)

Após treze anos, o musical que atraiu 880 mil espectadores, retornou aos palcos de São Paulo. O espetáculo traz um novo elenco mantendo a sofisticação, cenário suntuoso e figurinos impecáveis. O clássico mistura terror, suspense e romance e tem as suas famosas canções interpretadas em português. Os atores Thiago Arancam e Lina Mendes protagonizam o musical. Teatro Renault, Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 411, centro – São Paulo. 




EXPOSIÇÃO NOVA FOTOGRAFIA 2019 (ATÉ 12/5)

O MIS – Museu da Imagem e do Som inaugura a mostra Nova Fotografia 2019. Para iniciar o calendário que contará com seis trabalhos inéditos, o Museu apresenta Maria, José e menino, da fotógrafa Marina Schiesari. As fotos foram realizadas entre 2016 e 2018, em Barretos, interior de São Paulo. De acordo com a autora, a exposição explora a ambiguidade de um núcleo familiar marcado por pensamentos divergentes, mas com a vontade de manter a convivência. Museu da Imagem e do Som, Av. Europa, 158 – Jardim Europa, São Paulo. 




WAKATA (ATÉ 14/4)

Wakata (que significa entendi em língua japonesa) é um espetáculo infantil que reúne 15 números de mágica e um conceito em referência a elementos da cultura japonesa como o mangá Naruto, o estilo Wazuma de mágica, o Teatro Nô e o Kabuki. “Todos combinados de uma maneira bem diferente dos costumes japoneses”, informa o ator e criador, Célio Amino. A classificação é livre e o espetáculo é recomendado para crianças a partir de 6 anos. Teatro Alfa, Rua Bento Branco de Andrade Filho, 722 – Santo Amaro – São Paulo. 




SUNSET BOULEVARD (ATÉ 28/4)

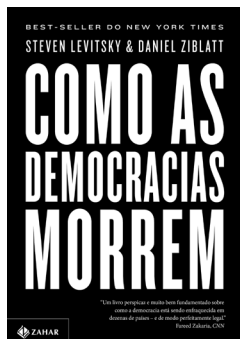
O musical, que é uma superprodução da Broadway sobre os bastidores de Hollywood e arrematou sete Tony Awards, marca a volta aos palcos de uma dupla reverenciada no teatro brasileiro: Marisa Orth e Daniel Boaventura. Ela interpreta Norma Desmond, uma estrela do cinema mudo que vive em sua mansão em um mundo de fantasia. Já Daniel Boaventura vive Max von Mayerling, mordomo de Norma. Teatro Santander, Av. Juscelino Kubistcheck, 2041 – São Paulo. 



TARSILA POPULAR (5/4 A 28/7)

Tarsila do Amaral, um dos maiores nomes do movimento modernista do Brasil, ganha uma exposição dedicada aos seus trabalhos no MASP – Museu de Arte de São Paulo. A mostra apresenta 120 trabalhos e busca enfatizar seus personagens, temas e narrativas especialmente em relação às questões sociais, políticas e de classe. MASP, Av. Paulista, 1578 – Cerqueira César – São Paulo. 

LIVROS E FILMES

**COMO AS DEMOCRACIAS MORREM**

Assunto: Ciências Sociais e Políticas

Autor: Steven Levitsky e Daniel Ziblatt

Democracias tradicionais entram em colapso? Essa é a questão que Steven Levitsky e Daniel Ziblatt -

dois conceituados professores de Harvard - respondem ao discutir o modo como a eleição de Donald Trump se tornou possível. Para isso, comparam o caso de Trump com exemplos históricos de rompimento da democracia nos últimos cem anos: da ascensão de Hitler e Mussolini nos anos 1930 à atual onda populista de extrema-direita na Europa, passando pelas ditaduras militares da América Latina dos anos 1970. E alertam: a democracia atualmente não termina com uma ruptura violenta nos moldes de uma revolução ou de um golpe militar; agora, a escalada do autoritarismo se dá com o enfraquecimento lento e constante de instituições críticas - como o Judiciário e a imprensa - e a erosão gradual de normas políticas de longa data.

CINEMA

**SOBRE RODAS**

Data de lançamento:
14 de março de 2019

Direção: Mauro D'Addio

Elenco: Lara Boldorini, Cauã Martins, Georgina Castro

Gêneros: Aventura, Drama

Nacionalidade: Brasil

Lucas (Cauã Martins) é um menino que chega a uma nova escola depois de sofrer um acidente que o colocou em uma cadeira de rodas. Lá, ele se torna amigo de Laís (Lara Boldorini), uma colega de classe que sonha em conhecer o pai que a abandonou. Juntos, os dois iniciam uma jornada inesperada e decidem fugir de casa quando a jovem descobre o possível paradeiro do pai.

Fonte: Adoro Cinema

MARGARET ATWOOD O CONTO DA AIA**O CONTO DA AIA**

Assunto: Literatura estrangeira

Autor: Margaret Atwood

A história passa-se num futuro muito próximo e tem como cenário uma república onde não existem mais jornais, revistas, livros nem filmes - tudo fora queimado. Os cidadãos considerados criminosos são fuzilados e pendurados, em praça pública, para servir de exemplo enquanto seus corpos apodrecem à vista de todos. Nesse Estado teocrático e totalitário, as mulheres são as vítimas preferenciais, anuladas por uma opressão sem precedentes. O nome dessa república é Gilead, mas já foi Estados Unidos da América. As mulheres são divididas em categorias, há as esposas, as marthas, as salvadoras etc. À pobre Offred coube a categoria de aia, o que significa pertencer ao governo e existir unicamente para procriar. É uma realidade terrível, mas o ser humano é capaz de se adaptar a tudo. Com esta história, Margaret Atwood leva o leitor a refletir sobre liberdade, direitos civis, poder, a fragilidade do mundo, o futuro e, principalmente, o presente.

HOME VÍDEO

**O MENINO QUE DESCOBRIU O VENTO**

Data de lançamento: 1 de março de 2019

Direção: Chiwetel Ejiofor

Elenco: Maxwell Simba, Aïssa Maïga e Joseph Marcell

Gêneros: Drama

Nacionalidade: Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

William Kamkwamba (Maxwell Simba) é um garoto de 13 anos que sai da escola que ama quando sua família não pode mais pagar pelos custos. Voltando em segredo para a biblioteca da escola, ele encontra um caminho, usando partes da bicicleta pertencente ao seu pai Trywell (Chiwetel Ejiofor), para construir um moinho que, em seguida, salva sua aldeia da fome. A viagem emocional de um pai e seu filho excepcional em seu coração, captura a determinação incrível de um menino cuja mente inquisitiva superou todos os obstáculos em seu caminho.

Fonte: Filmow



WEB RÁDIO EM TEMPO

MÚSICA E INFORMAÇÃO

ACESSE

intranet.jfsp.jus.br/webradio/